

PUBLICADO

Extrema, 22 / 04 / 2020

DECRETO Nº. 3.773

DE 22 DE ABRIL DE 2020.

“Altera a redação do artigo 1º, inciso II, alínea ‘c’, do Decreto Municipal nº 3.537, de 02 de maio de 2019.”

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 027/2020 encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, informando a necessidade de substituição da representante suplente da Associação Recanto São Francisco, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

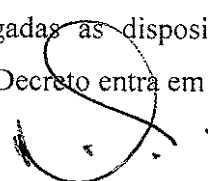
Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, inciso II, alínea ‘c’, do Decreto Municipal nº 3.537, de 02 de maio de 2019, que passa a conter a seguinte redação:

Artigo 1º - (...).

II – (...).

c) Associação Recanto São Francisco: Rosana Maria Cassimiro Lopes, Titular e Ludmila da Luz Messias, Suplente;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.611 de 19 de agosto de 2019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -